



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 019/2018 - GAPRE

Linhares-ES, 06 de abril de 2018.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

Assunto: Sol. retirada Projeto de Lei Complementar nº 004/2018.

Senhor Presidente,

1. Conforme prevê o art. 162 do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara, solicitamos a Vossa Excelência, respeitados os critérios adotados para tal fim, proceder à retirada da Mensagem do Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, de 05 de março de 2018, que “**CRIA O PROGRAMA DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE LINHARES, DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que encontra-se em tramitação nesse Poder Legislativo.

2. Permanecemos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES

RCC./